



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

CEP 38.625-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



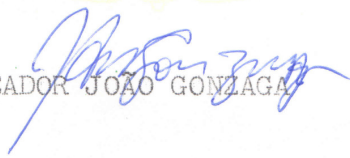
REQUERIMENTO Nº 128/1997.

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Legislação,
Justiça e Redação

JOÃO GONZAGA, designado relator do Projeto de Lei 022/1997, de autoria do Prefeito Municipal, vem a respeitável presença de V.Exa., requerer nos termos do §3º do art.134, do Regimento Interno, a prorrogação, por dois dias, do prazo de que dispõe para emissão de parecer, considerando a complexidade da matéria.

Termos em que,
Peço e Espero Deferimento.

Cabeceira Grande (MG) 19 de agosto de 1.997.


VEREADOR JOÃO GONZAGA

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0010	sob o nº 0207
às 9:00	Horas
Cabec. Grande - MG 19, 08, 97	
